



PORTARIA Nº 190/84 027

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e,

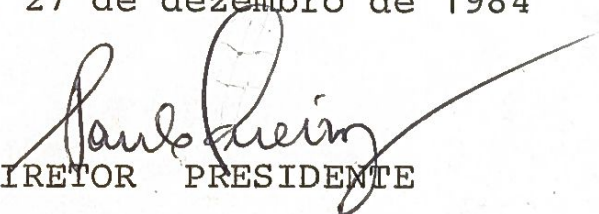
CONSIDERANDO os termos do requerimento de
LUÍS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA, datado de 19.12.84;

R E S O L V E:

I - Determinar que a data do término da
prorrogação autorizada através da Portaria nº 127, de 28.09.84, pas
se a ser 30 de janeiro de 1985;

II - Estabelecer que esta Portaria entre em
vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ